



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2023

Processo nº 25410.010591/2021-65

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 008/2022, celebrado com a Empresa **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.344.234/0001-70, sediada na Av. Dom Hélder Câmara, nº 2725, Parte – Maria da Graça – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21050-453, decorrente do processo administrativo nº 25410.010591/2021-65/INCA, para a prestação, em caráter emergencial e com mão de obra em dedicação exclusiva, de Serviços de Transporte de pessoas, medicamentos, materiais médico - hospitalares, insumos, equipamentos, documentos e carga nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação de preços contratado, serão acrescidas, a partir de 01/06/2022, da importância mensal estimada de R\$ 6.949,98 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente ao acréscimo mensal de aproximadamente 5,5246% sobre o preço anterior, com base nos novos valores apresentados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022, descritos nos itens abaixo:

- a) Reajuste salarial para o cargo de Motorista passando o valor de R\$ 1.449,48 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.621,96 (um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), conforme cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022;
- b) Reajuste do auxílio Alimentação para o cargo de Motorista passando o valor de R\$ 21,83 (vinte e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme cláusula sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022.

O valor do contrato passará de R\$ 125.801,34 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total estimado em 06 (seis) meses de R\$ 754.808,04 para R\$ 132.751,32 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado em 06 (seis) meses de R\$ 796.507,93 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e sete reais e noventa e três centavos).

Tais valores estão descritos na tabela resumo anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339033, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 008/2022, resultante do processo nº 25410.010591/2021-65/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino ao presente Termo e tomo ciência de seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**  
**CONTRATANTE**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 24/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035487841** e o código CRC **16243578**.

Referência: Processo nº 25410.010591/2021-65

SEI nº 0035487841

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 058/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/06/2022  
EMPRESA: RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.  
Processo Nº: 25410.010591/2021-65 - Contrato nº 08/2022

ITEM						
CÓDIGO	POSTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
P1	Motorista Diarista	18	3.805,24	68.494,25	4.191,35	75.444,23
A1	Veículo sedan 4 portas (1.6)	10	3.355,46	33.554,64	3.355,46	33.554,64
A2	Veículo sedan 4 portas (1.0)	8	2.969,06	23.752,45	2.969,06	23.752,45
VALOR MENSAL (R\$)				125.801,34		132.751,32
VALOR TOTAL GLOBAL (6 MESES) - (R\$)		-		754.808,04		796.507,93